LEI MUNICIPAL Nº. 2.139/2022

Em, 02 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 9.162.786,67 (nove milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.15.451.0004.2.324.	INPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR 429		
221 - 4.4.90.51.00.00	20140037	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.328.545,20
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0005.2.325.	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PRÉ ESCOLA TIO TECO.		
215 - 4.4.90.51.00.00	20120037	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.052.767,40
05.001.12.361.0005.2.326.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
216 - 4.4.90.52.00.00	20120037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.023.500,00
05.001.12.361.0005.2.327.	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA ESCOLA PRIMAVERA		
217 - 4.4.90.51.00.00	20120037	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.169,23
05.001.12.361.0005.2.328.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DO PRÉ ESCOLARA TIO TECO		
218 - 4.4.90.51.00.00	20120037	OBRAS E INSTALAÇÕES	346.354,40
05.001.12.361.0005.2.329.	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA DEONILDO CARAGNATTO		
219 - 4.4.90.51.00.00	20120037	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.904,90
05.001.12.361.0005.2.330.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP		
220 - 4.4.90.52.00.00	20120037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.752,00
05.001.12.361.0005.2.331.	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE PROFESSORES E SALAS DE AULA		
222 - 4.4.90.51.00.00	20120037	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.625.830,21
05.001.12.361.0005.2.332.	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES		
223 - 4.4.90.52.00.00	20120037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	896.000,00
05.001.12.361.0005.2.333.	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA PROFESSORES		
224 - 4.4.90.52.00.00	20120037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.963,33

Total Suplementação: 9.162.786,67

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.01.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	3.328.545,20
2.4.2.2.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.834.241,47

Total da Receita: 9.162.786,67

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de março de 2021.

APROVADO
EM 02/03/2022
Arlison Valério da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO
Em: 03/03/22
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 03/03/22
mônica

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234